

**ESTADO DA BAHIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a AGOSTO/2015**

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>99.547.705,02</b>	<b>221.413.544,45</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	99.547.705,02	221.413.544,45
Interna	50.025.281,33	170.342.468,76
Abertura de Crédito	50.025.281,33	170.342.468,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	49.522.423,69	51.071.075,69
Abertura de Crédito	49.522.423,69	51.071.075,69
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>26.731.073.691,73</b>	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	-	-
Do Período de Referência III	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>221.413.544,45</b>	<b>0,83%</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>4.276.971.790,68</b>	<b>16,00%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>3.849.274.611,61</b>	<b>14,40%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.871.175.158,42</b>	<b>7,00%</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>221.413.544,45</b>	<b>0,83%</b>

FONTE: Sistema da Dívida Pública - SDP / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB, 18/09/2015 17:40